



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **solicito ao Executivo a construção de uma piscina olímpica pública em Primavera do Leste – MT, com finalidade esportiva, educacional e social.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a construção de uma piscina olímpica pública, nos moldes oficiais, no município de Primavera do Leste – MT.

A construção de uma estrutura dessa natureza representa grande avanço no incentivo à prática esportiva, especialmente no âmbito da natação, esporte que promove benefícios significativos à saúde física e mental, além de ser altamente inclusivo e indicado para todas as faixas etárias.

A piscina olímpica poderá ser utilizada para aulas de iniciação esportiva e natação escolar, treinamentos e competições oficiais em âmbito municipal, estadual e nacional, além de servir como espaço para o desenvolvimento de projetos sociais voltados a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Também poderá ser utilizada em campanhas de saúde e promoção da qualidade de vida realizadas por instituições públicas e privadas.

O investimento na infraestrutura esportiva é uma política pública de longo prazo, que contribui para a formação de atletas, o combate ao sedentarismo, a inclusão social e o fortalecimento da identidade comunitária.

Considerando a vocação crescente do município para sediar eventos esportivos e promover bem-estar à população, a instalação de uma piscina olímpica pública se alinha com os princípios do desenvolvimento humano, da educação e da cidadania.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos para a execução deste importante projeto.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)